



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 09/2019, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação, que recomenda ao CMDCA de cada Município para que seja providenciada a imediata reabertura do prazo de registro da candidatura dos interessados, que não deve se restringir àqueles Conselheiros Tutelares que não se candidataram por entender que a recondução ensejaria terceiro mandato eleitoral, mas sim a todos que preencherem os requisitos do art. 133 do ECA e da lei municipal local, de forma a ampliar a participação democrática no pleito,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a reabertura do prazo para a inscrição dos interessados em participar do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

§ 1º Poderão se candidatar os Conselheiros Tutelares que não se candidataram por estarem impedidos de exercer o terceiro mandato eleitoral e também todos os interessados, desde que, em ambos os casos, preencham os requisitos previstos no Edital nº 01/2019/CMDCA.

§ 2º A inscrição dos interessados será realizada nos dias 20/05/2019 a 24/05/2019, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, localizada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha n.º 236, Zona 04, Cianorte-PR.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

Art. 2º. Aprovar a 1ª Retificação do Edital nº 01/2019/CMDCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de maio de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE - PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 3.467/2010, e segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e Resolução n.º 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, considerando o disposto na Lei n.º 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares e diante da deliberação do Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2019 (RESOLUÇÃO Nº 08), torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme itens abaixo especificados:

Art. 1º. Fica retificado o subitem 2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2. O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros efetivos e para cada qual um suplente, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha (Lei n.º 13.824, de 9 de maio de 2019).”

Art. 2º. Ficam excluídos o subsubitem 2.2.1 e o subitem 5.4, “a”.

Art. 3º. Ao Edital n.º 01/2019, item 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS, ficam acrescidos os seguintes subsubitens:

“8.1.1. Após a entrada em vigor da Lei n.º 13.824, de 9 de maio de 2019, poderão se candidatar os Conselheiros Tutelares que não se candidataram por estarem impedidos de exercer o terceiro mandato eleitoral e também todos os interessados, desde que em ambos os casos preencham os requisitos previstos neste edital.

“8.1.2. A inscrição dos interessados em participar, conforme a Resolução n.º 08, de 15 de maio de 2019, será realizada nos dias 20/05/2019 a 24/05/2019, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, localizada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha n.º 236, Zona 04, Cianorte-PR.”

Art. 4º. Fica retificado o Calendário anexo ao Edital n.º 01/2019 do CMDCA, que passa a vigorar com as seguintes datas:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

EVENTO	DATA PREVISTA
1. Publicação do Edital	03/04/2019
2. Prazo das Inscrições	05/04/2019 a 06/05/2019
3. Prorrogação das Inscrições	20/05/2019 a 24/05/2019
4. Prazo para análise dos requerimentos de inscrição	27/05/2019 a 28/05/2019
4. Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida	29/05/2019
5. Prazo para recurso/impugnação de inscrições	30/05/2019 a 31/05/2019
6. Prazo para comunicação pessoal	03/06/2019 a 04/06/2019
7. Prazo para apresentar defesa	05/06/2019 a 06/06/2019
8. Análise dos recursos/impugnações pela Comissão Eleitoral	07/06/2019 a 12/06/2019
9. Divulgação do resultado dos recursos/impugnações e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	13/06/2019
10. Prazo para recurso à Plenária do CMDCA	14/06/2019 a 24/06/2019
11. Julgamento de recursos pelo CMDCA	25/06/2019 a 01/07/2019
12. Divulgação dos resultados dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	02/07/19
13. Dia da votação	06/10/2019
14. Divulgação do resultado da votação	07/10/2019
15. Prazo para impugnação ao resultado da eleição	Oral, no momento da apuração (item 12.11.1).
16. Prazo para recurso quanto ao resultado da	08/10/2019 a 09/10/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

eleição	
17. Publicação do resultado do julgamento dos recursos	11/10/2019
18. Proclamação do resultado final da eleição	11/10/2019
19. Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2020

Art. 5º. Esta 1ª Retificação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cianorte, 15 de maio de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.